
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2407/2025 - DISPÕE SOBRE A PRETENSÃO DE UTILIZAÇÃO DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

DECRETO Nº 2407/2025

“DISPÕE SOBRE A PRETENSÃO DE UTILIZAÇÃO DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 1048/2010, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de Professor, nos termos deste Ato.

DECRETA:

Art. 1º - O concurso público destina-se ao provimento de cargos efetivos de Professor, da carreira do Magistério, para atuação no âmbito da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as disposições deste Ato e da legislação vigente.

Art. 2º - A nota obtida pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, poderá ser utilizada como uma das etapas do concurso público.

Art. 3º - O processo de inscrição, o cronograma e demais disposições relativas à PND serão estabelecidos em edital próprio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

Art. 4º - O edital do concurso público será publicado futuramente e trará as informações complementares relativas ao certame, incluindo suas etapas, critérios de classificação, prazos e demais exigências legais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de julho de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS

Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Giovanna Milena Rosa Marinho
Código Identificador:51F7FD66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2025. Edição 4021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>